



23 ° GV - Vereadora Janaína Lima

Indicação

Indico, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, que seja oficiada a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (ARSESP), solicitando providências para a imposição de multa à Enel Brasil, concessionária do serviço público federal de distribuição de energia elétrica no Município de São Paulo, em razão da má prestação de serviços que tem gerado enormes prejuízos aos munícipes paulistanos desde o dia 3 de novembro de 2023 (sexta-feira), e para a fixação da obrigação de a concessionária apresentar cronograma para enterrar toda a fiação de distribuição de energia elétrica do Município de São Paulo; bem como indagando o modo pelo qual a agência reguladora estadual fiscaliza referido contrato de concessão.

Órgãos: Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Assunto: Imposição de multa à atual concessionária do serviço público federal de distribuição de energia elétrica no Município de São Paulo; obrigação de a concessionária apresentar cronograma para enterrar toda a fiação de distribuição de energia elétrica do Município de São Paulo; indagação acerca da forma de fiscalização do contrato de concessão pela agência reguladora estadual.

Sala das sessões,

Janaína Lima
Vereadora